



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO
X ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG (X ENEX) – 2017
ENCONTRO DE SABERES E FORMAÇÃO CIDADÃ**

Edital N. 07/2017

(Retificado)

1 Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, convoca a Comunidade Universitária a participar do X ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG (X ENEX). Este ano, a apresentação de trabalhos será realizada no âmbito de cada Centro da UFCG.

2 Público alvo

2.1 Poderão participar do X Encontro de Extensão Universitária da UFCG – X ENEX docentes, técnicos-administrativos e discentes que atuaram em projetos vinculados ao PROBEX, FLUEX e PROEXT, em 2016.

2.2 Os trabalhos serão submetidos através do endereço <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/formulario-de-inscricao.html>.

2.3 Poderão participar como ouvintes, todos os membros da comunidade universitária da UFCG, mediante inscrição nos respectivos endereços de cada Campus.

2.3.1 Os docentes e técnicos-administrativos que submeterem trabalhos NÃO deverão se inscrever como ouvintes.

2.3.2 Os discentes membros de equipe de trabalhos submetidos NÃO deverão se inscrever como ouvintes.

3 Submissão de Trabalhos para publicação

As submissões serão on-line, através do site: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/formulario-de-inscricao.html>, no período de 06 a 18/03/2017, mediante envio de um Resumo, elaborado conforme orientação - **Anexo I**. Só serão aceitas as submissões realizadas até o dia 18/03 às 23h59min em formato PDF.

4 Normas para submissão dos trabalhos:

Os trabalhos escritos pelos discentes sob orientação do professor de cada projeto dos editais 2016, PROBEX/FLUEX/PROEXT, deverão ser submetidos sob a forma de RESUMO,

exclusivamente, pelo professor ou Técnico-Administrativo de nível superior (coordenadores da ação de extensão), contendo no mínimo duzentos e cinquenta (250) e máximo trezentas (300) palavras, e serão apresentados na MODALIDADE RODA DE CONVERSA (conforme Anexo II).

4.1 Critérios para submissão dos Resumos:

- Cada Projeto de Extensão poderá apresentar até DOIS (02) trabalhos;
- Cada Programa de Extensão poderá apresentar até TRÊS (03) trabalhos;
- Cada trabalho poderá constar, no máximo, cinco (5) autores (discentes, docentes e técnicos colaboradores) e um (1) coordenador/orientador, por trabalho, que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrante da Equipe do Projeto de Extensão.

4.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada exclusivamente pelo coordenador do Projeto, obrigatoriamente, pelo site: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/> na seção Formulário de Submissão.

O coordenador deverá preencher o Formulário de Submissão do resumo informando:

1. TÍTULO DO TRABALHO;
2. AUTOR 1 – Deverá ser informado o nome do Coordenador do projeto/programa;
3. E-MAIL DO COORDENADOR – E-mail para o qual será enviado o comprovante de submissão e utilizado para contato;
4. ÁREA TEMÁTICA – Escolher uma das áreas temática da Extensão;
5. CENTRO – Ao qual o orientador é vinculado;
6. UNIDADE ACADÊMICA – A qual o orientador é vinculado;
7. AUTORES - Em cada campo deverá ser informado no nome completo de cada um dos demais autores, no máximo 05 (cinco) (discentes, docentes e técnicos colaboradores). A ordem de especificação dos autores deverá seguir a ordem de apresentação no resumo;
8. ARQUIVO - Resumo elaborado conforme as normas do evento e em formato PDF.

Observações:

- Após a submissão, o coordenador do projeto receberá, no endereço de e-mail informado no formulário, um comprovante de submissão com a cópia do resumo anexo.
- Em caso de erro, os pedidos de alteração deverão ser encaminhados para o e-mail encontroextensaoufcg@gmail.com. Somente serão atendidos os pedidos de alteração encaminhados pelo Coordenador. Não serão atendidos os pedidos de alteração solicitados após o dia 18 março de 2017.
- O certificado de apresentação do trabalho no X ENEX será expedido conforme as informações cadastradas no Formulário de Submissão.

- As informações preenchidas no formulário são de inteira responsabilidade do coordenador do projeto.

4.3 Orientações para elaboração do Resumo (conforme Anexo I).

- a) deverá ser elaborado pelos discentes sob a supervisão de um (1) coordenador/orientador que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrantes da Equipe do Projeto,
- b) o coordenador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do Resumo;
- c) apenas o coordenador pode submeter o resumo utilizando sua matrícula SIAPE.

5 Resultado

A Coordenação Geral de Extensão divulgará no site da PROPEX a relação dos trabalhos submetidos, os quais serão apresentados nas Rodas de Conversa, em cada Centro, conforme Anexo II deste Edital.

6 Áreas Temáticas

É fundamental a classificação do trabalho na área temática mais pertinente, de acordo com o quadro disponível no site da PROPEX.

7 Publicação

Os resumos submetidos serão publicados nos Anais do X ENEX, no endereço: <http://extensao.ufcg.edu.br/publicacoes.html>, exceto aqueles que não estiverem dentro dos padrões das normas deste edital.

Só serão publicados os resumos submetidos e que forem apresentados, no âmbito de cada Centro.

8 Certificados

Serão emitidos certificados para os autores e orientadores dos trabalhos apresentados.

9.1 O certificado referente à publicação será encaminhado para o e-mail dos Coordenadores e disponibilizado no site do evento: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao> após a realização das apresentações em cada Campus.

9.2 A comissão local, de cada Centro, será responsável pela emissão de certificados para os ouvintes e pela Declaração dos avaliadores dos Trabalhos.

9 Avaliação dos Trabalhos

Os trabalhos serão apresentados em forma de Rodas de Conversa, (conforme anexo II deste Edital)

9.1 A avaliação será feita durante a apresentação dos trabalhos por até 2 avaliadores docentes ou técnicos-administrativos, de nível superior, os quais pontuarão de acordo com os indicadores constantes no item 9.2, deste edital.

9.2 As notas atribuídas à apresentação na Roda de Conversa varia numa escada de 1 a 10, conforme os seguintes critérios:

- a) Coerência e adequação entre os objetivos propostos e resultados obtidos
- b) Objetividade, sequência e clareza.
- c) Domínio do Conteúdo.
- d) Capacidade de argumentar considerando as questões formuladas pelos participantes e mediadores da Roda de Conversa.
- e) Articulação ensino, pesquisa e extensão.
- f) Relevância da extensão universitária na formação acadêmico-profissional.

9.3 A nota final será o resultado da média aritmética.

10 Após a realização do X ENEX, em cada Centro, a Comissão Organizadora Local deverá encaminhar à Coordenação Geral de Extensão, na PROPEX, o Relatório Final do evento (conforme Anexo II).

11 Demais informações podem ser obtidas na Coordenação Geral do X ENCONTRO DE EXTENSÃO, na PROPEX, pelo fone 2101-1342.

12 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenação do evento e a PROPEX.

Campina Grande, 06 de março de 2017

Benemar Alencar de Sousa
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão em exercício

Nadege da Silva Dantas
Coordenadora Geral de Extensão
Coord. Geral do X ENEX

ANEXO I

Normas para Elaboração dos Resumos

Os Resumos devem ser originais, em formato PDF. O Resumo deve ser escrito na língua portuguesa e dividido em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, conforme o MODELO DE RESUMO disponibilizado na [página do Encontro](#) e atendendo às seguintes normas de formatação:

a) Área Temática: Conter acima do título a área do conhecimento. Consultar e selecionar a área em que se encaixa o Projeto.

b) Título: - Preciso e informativo; - Espaçamento simples, letras maiúsculas, fonte Arial 14, centralizado.

c) Autoria e orientação: - Em cada resumo pode-se listar até cinco (5) autores (discentes) e um (1) orientador (servidor professor ou técnico da UFCG); - A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula (Ex.: Paulo de Tarso Oliveira).

- Não listá-los apenas com as iniciais e o último sobrenome (Ex.: P. T. Oliveira); - Os autores devem ser separados por ponto e vírgula, centralizado, espaçamento simples, fonte Arial 12, com chamadas de rodapé enumeradas e em sobrescrito, informando o Curso, função no projeto: discente¹; coordenador²; orientador³) e o endereço eletrônico.

d) Corpo do texto: - Digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm; - Mínimo de 250 e máximo de 300 palavras; - Não conter tabelas, gráficos, figuras; - Evitar o uso de abreviações; - Justificado e digitado em parágrafo único contendo:

Introdução

Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância do projeto/programa.

Métodos

Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.).

Resultados e Discussão

Descrição e discussão dos resultados obtidos ou esperados incluindo, se for o caso, a metodologia empregada.

Conclusões

Descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos do projeto/programa.

e) Palavras-chave: No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, em ordem alfabética; em letras minúsculas, com alinhamento justificado e separado por vírgulas, espaçamento simples, fonte Arial 12; não podem ser retiradas do título do trabalho; não deve conter ponto final.

f) Rodapé: Digitado em fonte Arial 10, alinhamento justificado, espaçamento simples.

OBS: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Os dados serão publicados exatamente como foram enviados. Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos.

Exemplo

Área Temática: Educação

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LIBRAS COMO PRIMEIRA E SEGUNDA LÍNGUA

José Ronaldo de Aquino¹; Bárbara de Andrade Cruz¹; Rafaela de Brito Sousa¹; Agnaldo Marques¹; Maria Paula Machado¹; Shirley Barbosa Porto²; Niedja Ferreira³.

Texto corrido (sem parágrafo, justificado, Arial 12, mínimo 300 palavras e máximo 500)

Palavras-chave: (mínimo 3, máximo 5)

1. aluno do curso de pedagogia, bolsista, jra@yahoo.com.br; aluna do curso de pedagogia, voluntária, bac@hotmail.com; aluna do curso de pedagogia, voluntária, rafabs@gmail.com; aluno do curso de pedagogia, bolsista, am@bol.com.br; mpm@hotmail.com; 2. Orientadora.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE AS RODAS DE CONVERSA PARA OS MEDIADORES

CONCEITO

O que são Rodas de Conversa? É um excelente método de discussão que possibilita aprofundar o diálogo com a participação democrática, a partir da riqueza que cada pessoa possui sobre o assunto. O método é semelhante às reuniões de grupo, com um moderador para facilitar a participação das pessoas. As Rodas permitem fomentar amizades, estreitar as relações sociais e compartilhar os saberes acadêmicos e os construídos no convívio social.

No X ENEX, utilizaremos a Roda de Conversa como uma modalidade em que os discentes, de forma Oral, em forma de Círculo, compartilharão suas experiências e aprendizagens construídas a partir da sua participação nos projetos.

Cada Roda será composta por até cinco (5) discentes que submeteram seus Resumos para a mesma área temática.

DINÂMICA

1. Cada roda de conversa terá duração de 2 horas, sendo:

- 10 min. para cada aluno/1º autor fazer a sua apresentação;
- Até 2 min. para cada aluno/autor fazer perguntas aos demais apresentadores;
- Até 5 min. para cada aluno/autor responder às perguntas;
- Restante do tempo para aos mediadores arguirem os apresentadores para fins de esclarecimento e tecerem suas considerações;
- A discussão só deverá ser iniciada após a apresentação de todos os autores.

OBS:

1. Cada aluno/autor deve ir registrando suas considerações para possibilitar o diálogo após as apresentações do grupo.
2. O avaliador deve preencher todos os itens da ficha de avaliação.
3. O avaliador deve assinar a Ficha de Avaliação, sem abreviar e sem rubricar, e devolver à Comissão Local do evento.
4. Após a realização do X ENEX, em cada Centro, a Comissão Local deverá elaborar um Relatório Final e encaminhar à Coordenação Geral de Extensão, na PROPEX, anexando as Fichas de Avaliação das apresentações.